



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos visando a notificação do proprietário do terreno localizado na rua Juruá, ao lado do nº 444, para que o mesmo faça a limpeza do local.

A presente medida visa atender aos pedidos dos moradores que residem no entorno do local supramencionado e estão solicitando que o proprietário faça a limpeza do terreno abandonado que se encontra com o mato alto e com muito lixo, conforme foto em anexo.

Em face ao exposto, peço pelo atendimento desta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 16 de julho de 2024.

ROBERTO LUIZ VIDOSKI
(BETO VIDOSKI)
VEREADOR